MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.563

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.180.2008-90-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de

Articulação Institucional, exercício de 2007.

RESPONSÁVEL: Senhor Carlos Alberto Ferreira de Araújo.

REVISOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Secretaria Estadual de Articulação Institucional. Ausência do nome, número de registro e assinatura do responsável pela contabilidade. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 03 de fevereiro de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br